



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: LAVAGEM DE VEÍCULOS.

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2025

A Gestora Pública do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **GELO GELLATUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.XXX.XXX/0001-75**, com sede na Al. Manoel Gustavo de Sousa, BR 153, KM 536, Qd. 08, Lt. 76, Sítios Recreio Savannah, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, neste ato representada pelo Sr. Rogério Pereira Sampaio, no valor total de **R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO DE PASSEIO	288	UND	GELO GELLATUS LTDA	R\$ 80,00	R\$ 23.040,00
02	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VAN	48	UND	GELO GELLATUS LTDA	R\$ 150,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 30.240,00						

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

07.38.08.244.0011.2.027.3.3.90.39.19– Fonte: 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 03 de setembro de 2025.

Carina Carvalho de Oliveira
CARINA CARVALHO DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social